



PROJETO DE LEI n.º 046/2012

SÚMULA: Dá denominação a Rua Ferdinando Aleixo e a Rua Jorge Antochevis, no Distrito de Ferraria, ainda não denominadas, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina-se de **RUA FERDINANDO ALEIXO**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=660681.742 e N=7183150.725) e finda na Rua Izídio Santo Cruzara (E=660927.596 e N=7183824.679), bairro Ferraria.

Art. 2º - Denomina-se **RUA JORGE ANTOCHEVIS**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=66169.549 e N=7182929.154) e finda na Rua Antonio Guarezi (E=661741.299 e N=7182905.869), bairro Ferraria.

Art. 3º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de outubro de 2012.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal

289/12
AS

05/11/12